



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 094/16

De 24 de novembro de 2016

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Clube Náutico Araraquara (Dispensa de Licitação nº 004/13, Art.24, X da Lei 8.666/93).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras SÍLVIA MARIA GUSTAVO SANTOS, R.G. 18.713.118-1, Agente Administrativo e MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO, R.G. 40.722.008-2, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Clube Náutico Araraquara, para locação de imóvel comercial, para alocar os setores administrativos da Câmara Municipal, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato número 055/2015, de 23 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA

ATO NÚMERO 094/16

De 24 de novembro de 2016
DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Clube Náutico Araraquara (Dispensa de Licitação nº 004/13, Art.24, X da Lei 8.666/93).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras SILVIA MARIA GUSTAVO SANTOS, R.G. 18.713.118-1, Agente Administrativo e MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO, R.G. 40.722.008-2, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Clube Náutico Araraquara, para locação de imóvel comercial, para alojar os setores administrativos da Câmara Municipal, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da

Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato número 055/2015, de 23 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral